

Folha nº 01 do proc.
Nº 648 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
08 NOV 2001
Constituição e Justiça
Política, Legislação, M. Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Projeto de Lei

01 - PL
01-0648/2001

"Denomina rua Caminhando a travessa inominada localizada na altura do número 335 da rua Antonio Manoel Fernandes, Jardim Ipê, Campo Limpo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art 1º - Denomina rua Caminhando a travessa inominada localizada na altura do número 335 da rua Antonio Manoel Fernandes, Jardim Ipê, Campo Limpo

Art 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREJUDICADO
02 MAIO 2012
PRESIDENTE

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador - PT

Sec. de
Edição
21 NOV 2001
12306

C M S P - A T M
-07-Nov-2001-13:58-000721

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº <u>22.16</u> e folha de informação sob nº	
<u>17</u>	<u>13/11/2012</u> 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 048 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

Justificativa

Trata-se de reivindicação dos moradores da região que desejam facilitar seu dia-a-dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Encaminhamento de Ofi

Data: 06/11/04

Protocolo nº

Órgão: P.L.

Assunto: Denominação Travenço Camp

Interando a Comissão Municipal de
Criação de Nomes de Locais e
Rua - A.R. - Campos Camp

Interessado: Daniel

Endereço: Rua Francisco de Assis

Bairro: Jardim São Paulo Cep: 04112-300

Fone: E-mail:

Observações:

São Paulo, 03 Setembro

Justificativa

TRAVESSIA CAMINHANDO

E Parque escolhemos este nome para esta TRAVESSIA?

Parque é uma palavra de grande contexto histórica. Pois foi

CAMINHANDO que Moisés levou a Povo e deu a Terra Prometida

CAMINHANDO que Maria e José levaram Jesus ao Egito

CAMINHANDO que Jesus passou sobre as águas

CAMINHANDO também que Jesus levou sua Cruz ao Calvário

CAMINHANDO que os Apóstolos levavam a Palavra de Cristo a todos

CAMINHANDO que em um 1º de maio as mulheres conseguiram sua emancipação

CAMINHANDO que a Povo Brasileira nas Campanhas das Diretas derubou a Ditadura

CAMINHANDO também que as moradores da Jardim Ipe Carquejânia 1 posto

de saúde 3 escolas asfaltar todas ruas 3 igrejas Assembleia de Deus 1 Congr.

da Família 1 Testemunha de Jeová 1 Universal 1 Quadrangular 1

Centro Espírita. transformando 1 Comunidade Eclética em Matriz

Senhor dos Passos

Além disso ~~está~~ está na mão das
Bíblia que é CAMINHANDO com
Jesus que se ~~ab~~ chegará ao Pai

Eu sou a CAMINHADA VERDADE e a
Vida ninguém chega ao Pai
Se não for por caminhos meus

Jo 14-6

Não nos Benos caminhos meus
fizemos nossas Panteísta

Colocamos a nome do INFORMATIVO
HOMENAGEANDO esta PALAVRA

Gostariamos que nosssos Represen
tantes COMPARTILHASSE CONOSCO

nossas nossas nossas nossas

ASSINADO: OSA MONADORESC JARDIM

de INDIFERENTE de de Política

em REGIÃO BRASILEIRA

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

de de de de

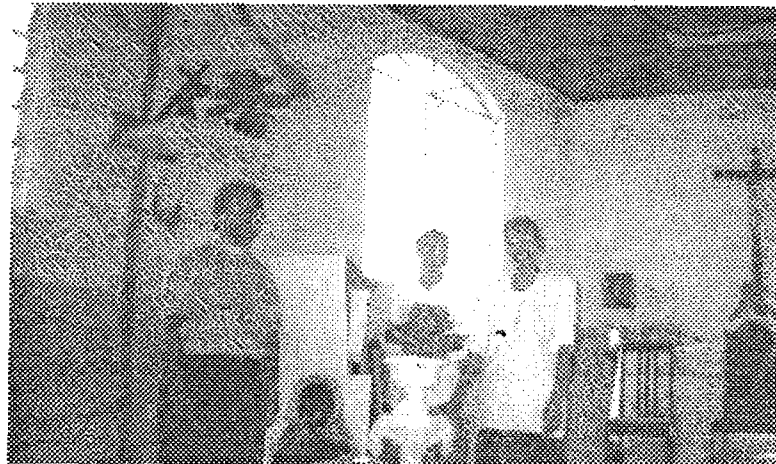
de de de de

Exemplar
de
Ass
ANEXO
ANEXO
TAMBÉM

Semana Missionária

Curiosidade

Entre os dias 21 e 26 de agosto, recebemos as orientações dos missionários da Villa Régia Pe. Márcio, Irmã Eliane e Irmã Márcia, que nos fizeram entender as cartas de São Paulo apóstolo: que as primeiras comunidades seriam os alicerces da vida cristã e que não podíamos ser seguidores desta caminhada, sem entendermos que voto de obediência é diferente de concordar com coisa errada. Voto de obediência é seguir o caminho que nossa consciência achar certo, nos fez entender que a nossa consciência tem que ser clara e ver o nosso irmão necessitado, de médico, de um braço amigo, de alimento, que coordenadores de pastores não é quem sabe mais, é quem tem mais responsabilidade de orientar seus coordenados, nos fizeram entender que a multiplicação dos pães, não foi simbólica, foi quem tinha 02 pães comer 01 pão. Quem participou não só entendeu, como esta dizendo equipe missionária. Nesta Paróquia há mais gente precisando entender o que nós entendemos e aprendemos, em breve voltem missionários. Nossos agradecimentos aos contínuos estudantes, professores e diretores das escolas Café Filho e Santa Rosa de Lima, e a todos os paroquianos que entenderam a mensagem, aos que não participaram ou não entenderam, em breve eles voltarão. Missionários contamos com vocês. ❖



Porque foi escolhido o nome Caminhando com o Senhor dos Passos, para nosso informativo? Porque é uma palavra de grande contexto histórico, pois foi Caminhando que Moisés levou o povo hebreu à terra Prometida; foi Caminhando que Maria e José levaram Jesus ao Egito; foi Caminhando também que Jesus levou sua cruz até o calvário; foi Caminhando que os Apóstolos levaram a Palavra de Cristo Jesus a todos; foi Caminhando que em 1º de maio as mulheres conseguiram sua

emancipação; foi Caminhando que o Povo Brasileiro nas Campanhas pelas diretas já derrubaram a Ditadura, e também Caminhando que os moradores do Jardim Ipê conquistaram um Posto de Saúde, três escolas, asfalto de ruas e Nossa Igreja Matriz Senhor dos Passos. A Bíblia diz, está na Bíblia que é Caminhando com Jesus (Senhor dos Passos) que se chega ao Pai. "Eu sou o Caminho, a verdade e a vida, ninguém vem ao Pai se não por mim". ❖

Rita de Cássia

A Bíblia

No mês de Setembro, nos dedicamos a Bíblia, palavra de Deus, podemos perguntar mas só setembro? E a nossa resposta deveria ser de que todos os dias é dia da Bíblia, pois é o próprio Deus quem nos fala através deste santo livro. Fato é que ela fechada é um livro qualquer, mas aberta vem nos mostrar o Deus que temos de ontem, hoje e sempre, ali encontramos respostas para todas as perguntas, solução para todos os problemas, nela encontramos o caminho, a verdade e a vida, que é o nosso salvador Jesus Cristo. Aprenda a amar e a dedicar-se a leitura diária dos 73 livros que compõe esta maravilhosa obra de Deus, que inspirou homens a escreve-la para nossa salvação. Leia ainda hoje Hebreus 4, 12, e que Deus te abençoe. ❖

Basilício João de Souza

Semana da Solidariedade

4ª semana

**Doe alimentos
não perecíveis**



Expediente

Informativo Caminhando com Senhor dos Passos

Administrador Paroquial: Diácono Valdir Rodrigues de Brito

Diretor Geral: Basilício de Souza

Responsável: Marcos Silva

Editora: Silvana Alves

Colunista: Aurea Silveira, Rita de Cássia, Sem. Edson M. Oliveira,

Amanda, Elaine, Fabiano Alves e Ademilson Marques

Diagramação: Elieser O. da Silva

Criação e Arte Final: Digigráfico

Contato: 5824-5658 / digigrafico@ieg.com.br

Tiragem: 2.000 exemplares

... Marcos B. Silva

Comunidade Santo Antônio de Pádua

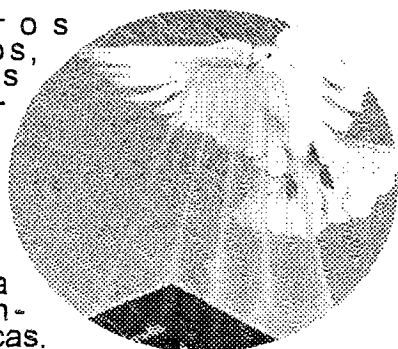


Neste mês de agosto, tivemos o prazer de receber em nossa comunidade, Santo Antônio de Pádua os Missionários de Vila Régia, tivemos uma semana agradável, com orações, visitas nas casas de nossos irmãos enfermos, encontro com as crianças da catequese e missas em nossa comunidade, as crianças fizeram um trabalho importante arrecadando produtos de higiene e produtos de limpeza, para doar para as famílias de Lima no Peru, que sofrem com a seca no seu país. Enfim estas visitas deu o início para uma nova caminhada com nossos irmãos e aprendemos a partilhar nossos bens em comum. ❖

..... Ronaldo / José Silva / Nedina

Minha Bíblia

Os livros sagrados, escritos por profetas e grandes sábios, através da história do povo de Deus tem grande valor, mas a vida, a natureza também são bíblicas.



Deus fala pelo coração humano, pelos sonhos de realização. Há um caminho dentro de cada criatura humana, que é o caminho de Deus. É ótimo ler a Bíblia, porém tê-la e estudá-la com serenidade, sem ter a pretensão que só está certo quem a carrega debaixo do braço ou está a todo momento dizendo frases soltas. O bonito é ser uma Bíblia caminhante, uma palavra de Deus, nas mãos e nos olhos, nos lábios e no coração! ❖

..... Elaine / Amanda

Comunidade Madre Cabrini

Oração à Santa Madre Cabrini

Santa Francisca Xavier Cabrini, que na vida pusestes a vossa confiança no Coração de Jesus e Nele encontrastes o segredo de toda perfeição e a força que vos fez Apóstola do Evangelho no mundo, velai por mim que, com toda fé, recorro à vossa poderosa intercessão. O vosso coração materno suavizou as aflições espirituais e temporais de muitos irmãos nossos, pobres e abandonados. Sede propícia também a mim, peregrino no caminho da vida, e alcançai-me do Coração de Jesus crescimento na fé e renovado ardor missionário para comprometer-se sempre mais na construção de um mundo mais humano, fraterno e solidário. Ouvi, Santa Francisca Xavier Cabrini, a minha prece e concedei-me a Graça que desejo e necessito. Amém. ❖

..... Andréia / Viviane

Comunidade Mãe Peregrina

Pe. Márcio primeira missa na comunidade, irmãos e sem. Alexandre

Nós da comunidade Mãe Peregrina, agradecemos imensamente aos missionários da Vila Régia, Irmãs Eliane, Márcia e Pe. Márcio, pelo lindo trabalho de ir à todos sem distinção. E ficamos muito felizes pois no dia 25 de agosto, foi realizada a primeira missa em nossa comunidade, celebrada pelo Pe. Márcio, ficando uma data marcada em nossos corações, pois a missa foi muito bonita e importante para nós. Agradecemos também ao Seminarista Alexandre, que veio da Itália em férias para São Paulo, e mesmo estando em férias deu sua ajuda a nossa Comunidade, nas celebrações e com palavras de otimismo, ajuda e incentivo. Obrigada Seminarista Alexandre por tudo que vez por nós



e pela nossa Comunidade. Gostaríamos de contar com a participação e colaboração de todos, no nosso 1º Encontro Benéfico, que será no dia 23 de Setembro às 18:00 horas, pois nossa comunidade precisa de ajuda para quem



não conhece ainda é uma garagem, e estamos nos esforçando muito para conseguirmos uma capela, por isso já estamos trabalhando pensando no futuro da nossa comunidade contamos com a presença de todos das comunidades, pertencentes Paróquia. ❖

..... Fabiano Alves

Caminhando com Senhor dos Passos

Folha nº 06 de 06
Nº 648 de 02

ANIVERSÁRIOS

Dizimistas

- 01/09 José Egídio Martins
- 01/09 José Garcia Filho
- 01/09 Júlia Alves de Souza
- 01/09 Cristiane bispo Máximo Leite
- 02/09 Cristiane Ap. Paula Neves
- 02/09 Francisco Pires Coelho
- 02/09 Milton Yoshio Sato
- 02/09 Elisângela da Silva Cabral
- 03/09 Maria Adelaide de Menezes
- 04/09 Amarildo Aparecido Coutinho
- 05/09 Fabiano Ferreira Alves
- 05/09 Tatiane de J. Alves Gomes
- 08/09 Geraldo Natividade Pereira
- 08/09 Maria do Carmo M. Souza
- 11/09 Mirlí Dorotéia da Silva
- 12/09 Raimundo Chaves Sobrinho
- 12/09 Viviane Magalhães
- 16/09 Valdete F. Pereira
- 17/09 Nelson Batista Ribeiro
- 19/09 Jesuina Júlia Nunes
- 20/09 Antônio Laurentino dos Santos
- 20/09 Francisca A. Ferreira Dutra
- 21/09 Margarida H. Silva
- 22/09 Alvinho Pereira Silva Filho
- 22/09 Augusto Pedro dos Santos
- 22/09 Egvânio Ferreira de Jesus
- 22/09 Francisca Teixeira Pacheco
- 26/09 Válder M. Almeida
- 27/09 Thais Brito Souza
- 28/09 João Cupercino Sobrinho
- 29/09 Davina Oliveira Lemos
- 29/09 Eduardo Alves de Freitas
- 30/09 Clayton dos Santos
- 30/09 Lia Regina C. Santos Silva
- 30/09 Maria Lúcia da Silva
- 30/09 Maria G. Bezerra de Lima
- 30/09 Sandra M. de Souza Anézio

A Pastoral da Liturgia!

Diácono - Ass. Parlamentar
RF 100.406

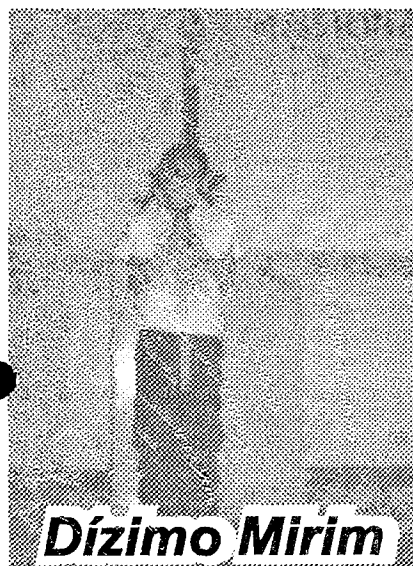
O caminho se faz caminhando. Tudo isso tem a ver com a Pastoral da Liturgia na comunidade. É um caminho que nunca esta pronto. Como um desafio; esta sempre à frente para ser feito, para ser caminhado. A Pastoral da Liturgia tem esse desafio de fazer e refazer, sempre o caminho. A equipe de liturgia tem o dever e a responsabilidade de caminhar juntos com todos as pastorais da comunidade. Diz Jesus: A messe é grande e os operários são poucos. A Pastoral da liturgia tem trabalho para todos, que não acaba nunca. Você que ainda não participa de nenhuma pastoral em sua comunidade, venha participar conosco do nosso encontro de liturgia na Igreja Matriz Senhor dos Passos todo Sábado às 15:00 hs. ❖

Elisabete

FÉ E POLÍTICA

Jilmar Tatto é professor, com formação universitária em História e foi eleito, em 1998, Deputado Estadual com a Segunda maior votação do PT (51.952 votos). Começou sua militância nas Comunidades Eclesiais de Base. Na Assembléia Legislativa de São Paulo, foi vice-líder da bancada petista, vice-presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e relator da CPI da Telefônica, que investigou a atuação da Cia espanhola de abril a agosto de 1999. Ao final dos trabalhos publicou o livro "CPI da telefônica: limites das empresas privadas que prestam serviços públicos". Atualmente Secretário municipal de Abastecimento da Prefeitura de São Paulo, Jilmar Tatto vem se destacando à frente da Secretaria com a melhoria da qualidade da merenda escolar, com o Programa de Alimentação Escolar, implantando almoço e jantar em todas as escolas de ensino fundamental, ensino infantil e creches, favorecendo cerca de 1, 1 milhão de crianças. Com 36 anos, casado, pai de dois filhos, Jilmar Tatto recebeu dos pais e transmite para os filhos a religiosidade católica. A fé é a fonte principal da 'alimentação' de sua atuação política, caminho pelo qual vê a possibilidade da conquista de uma vida com fraternidade, justiça social e liberdade para todos os seus semelhantes. Seja como parlamentar (Deputado Estadual), seja como Secretário Municipal de Abastecimento, Tatto defende com convicção os valores mais sagrados da sociedade, que se traduzem no aspecto material, (democracia social, econômica e política) como através da espiritualidade, com a divina dimensão da vida. ❖

PASCOM



Dízimo Mirim

Parece brincadeira, mas em nossa comunidade, existem crianças que também doam o dízimo, exemplo disto é o coroinha Jeferson, que tem 11 anos, e afirma que irá se tornar Bispo, que Deus o ouça, ela ganha dinheiro dos pais, e dá sua parte, que bom seria se outras crianças fizessem o mesmo. ❖

Marcos Silva

Leia a Bíblia

AGENDA PAROQUIAL

Mês de Setembro

Data	Evento	Local	Horário
15/09	Festa de Nossa Senhora das Dores	Paroquial / Procissão / Salda Ipé	19H30
16/09	Retiro c/ Pastorais das Comunidades	Casa das Irmãs Cabrini (R\$ 3,00)	08h00 às 17h00
	S. João Batista / Mãe Peregrina / Madre Cabrini		
22/09	Curso de Batismo	Com. Senhor dos Passos	17h00 às 19h00
21/09	Início do T.L.C	Casa da Juventude / Salda Ipé	19h00
22/09	2º dia do T.L.C	Casa da Juventude	Dia Todo
23/09	3º dia do T.L.C	Casa da Juventude	Até às 19h00
22/09	14º Aniversário da Pastoral da Criança	Catedral	15h00
23/09	Eleição e Exorcismo dos Catecúmenos	Catedral	15h00
28/09	Abertura da jornada Vocacional	Com. Senhor dos Passos	19h30
29/09	1º dia da Jornada vocacional	Nas Comunidades	Dia Todo
30/09	2º dia da Jornada vocacional	Nas Comunidades	Dia Todo
30/09	Conselho paroquial	Cem. Mãe Peregrina	15h00

Diácono Valdir



Informativo

Caminhando

Com Senhor dos Passos

ANO 1 - NÚMERO 4

SETEMBRO/2003

Informativo da Paróquia Senhor dos Passos - Jd. Ipê - Diocese de Campo Limpo

Matriz

Igreja Senhor dos Passos

Rua José Máximo P. de Lima, 410
Celebrações:
Quinta-feira (bênção do Santíssimo): 19:30h
Sábado: 19:30h
Domingo: 8:00h e 19:30h
Adm. Paroquial:
Diác. Valdir R. de Brito

Comunidades

São João Batista

Rua Pe. Silvério Paraopeba, 261
Jd. Valquíria
Celebrações:
Aos domingos: 18:00h

Santo Antônio de Pádua

Rua Maria Gomes da Silva, 184
Jd. Campo dos Ferreiras
Celebrações:
Aos domingos: 9:30h

Madre Cabrini

Rua Glenn, 18
Pq. Residencial Vera Cruz
Celebrações:
Aos domingos: 16:00h

Mãe Peregrina

Rua Golfito, 09
Jd. Vista Linda
Celebrações:
Aos sábados: 18:00h

Atendimento da Secretaria Paroquial

Terça à Sábado
08:00h às 12:30h
14:00h às 18:00h
Fone: 5824-5658

Mensagem do Bispo

"Toda a Escritura é Inspirada por Deus, e útil para ensinar, repreender, corrigir e formar na justiça. Por ela, o homem de Deus se torna perfeito, capacitado para toda Boa Obra" (2 Tm 3, 16-17)

Dom Emílio Pignoli - Bispo de Campo Limpo

Graças ao Concílio Vaticano 2º, a Bíblia retomou sua importância fundamental; na vida dos cristãos e da Igreja inteira. Sempre a Palavra de Deus esteve presente na teologia, na catequese, na liturgia e na ação pastoral. Entretanto, é no contexto da necessária nova evangelização que todos entendemos que o depósito da fé tem sua fonte principal na Palavra inspirada por Deus e encarnada em Jesus Cristo: "as palavras que eu vos disse são espírito e vida" (Jo 6, 63). "A Igreja sempre venerou as divinas Escrituras da mesma forma como o próprio Corpo do Senhor... porque elas fazem ressoar através das palavras dos profetas e apóstolos a voz do Espírito Santo... nos livros sagrados, com efeito, o Pai que está nos céus vem carinhosamente ao encontro de seus filhos e com eles fala... Assim a Palavra se torna fonte perene da vida espiritual; ela é viva e eficaz (Hb 4, 12) e pode edificar e dar herança a todos os santificados (At 20, 32; 1 Tess 2, 13). Neste mês de setembro, dedicado de modo particular à Bíblia, vamos dar nossa resposta de fé a Deus que sempre nos fala. A exemplo de Maria, vamos nos dispor à nossa peregrinação terrena na confiança em Deus que quer operar maravilhas naqueles que creem. Com São Paulo, possamos dizer: "Sei quem pus minha fé". (2 Tm 1, 12)

Consolidai vossa vocação! ✠

Vida e Missão

Mensagem Diácono Valdir

Mensagem Mês de Setembro

Setembro é o mês da Primavera, mês das flores, mês em que nossas sementes começam a dar belos frutos. Na Igreja Católica comemoramos o mês da Bíblia, e é na Bíblia que encontramos a Palavra de Deus, a nossa 'sementinha' que germinará para colhemos bons frutos em nossa vida. 'Aqueles que recebem a semente em terra boa, escutam a palavra, acolhem-na e dão fruto, trinta, sessenta e cem por um'. (Mc 4,20). A Bíblia é um 'manual' para a vida, para que vivamos de acordo com os ensinamentos de Cristo Jesus. Através dela os Profetas, apóstolos e Evangelistas inspirados por Deus, atravessam o tempo passado, chegam

Ao tempo presente e transmitem mensagens e lições que se adequam ao modo de vida de cada um, contém ensinamentos que auxiliarão no tempo futuro, todos os que nelas creem. Toda a Escritura é inspirada por Deus, e útil para corrigir e para formar na justiça. Por ela, o homem de Deus se torna perfeito, capacitado para toda boa obra. (II Tm 3, 16-17). Por isso, amados irmãos, como sempre digo: 'tempo de questão de preferência', reserve um tempo de seu dia para ler a Bíblia, abra seu coração e deixe a luz do céu entrar para que a 'sementinha' germine e cresça, dê flores e belos frutos.

Que a Paz de Cristo esteja com todos vocês! ✠

Diácono Valdir Rodrigues de Brito

Semana Missionária

Curiosidade

Entre os dias 21 e 26 de agosto, recebemos as orientações dos missionários da Villa Régia Pe. Márcio, Irmã Eliane e Irmã Márcia, que nos fizeram entender as carta de São Paulo apóstolo: que as primeiras comunidades seriam os alicerces da vida cristã e que não podíamos ser seguidores desta caminhada, sem entendermos que voto de obediência é diferente de concordar com coisa errada. Voto de obediência é seguir o caminho que nossa consciência achar certo, nos fez entender que a nossa consciência tem que ser clara e ver o nosso irmão necessitado, de médico, de um braço amigo, de alimento, que coordenadores de pastorais não é quem sabe mais, é quem tem mais responsabilidade de orientar seus coordenados, nos fizeram entender que a multiplicação dos pães, não foi simbólica, foi quem tinha 02 pães comer 01 pão. Quem participou não só entendeu, como esta dizendo equipe missionária. Nesta Paróquia há mais gente precisando entender o que nós entendemos e aprendemos, em breve voltem missionários. Nossos agradecimentos aos contínuos estudantes, professores e diretores das escolas Café Filho e Santa Rosa de Lima, e à todos os paroquianos que entenderam a mensagem, aos que não participaram ou não entenderam, em breve eles voltarão. Missionários contamos com vocês. ❖

Basilício João de Souza



Porque foi escolhido o nome Caminhando com o Senhor dos Passos, para nosso informativo"? Porque é uma palavra de grande contexto histórico, pois foi Caminhando que Moisés levou o povo hebreu à terra Prometida; foi Caminhando que Maria e José levaram Jesus ao Egito; foi Caminhando também que Jesus levou sua cruz até o calvário; foi Caminhando que os Apóstolos levaram a Palavra de Cristo Jesus a todos; foi Caminhando que em 1º de maio as mulheres conseguiram sua

emancipação; foi Caminhando que o Povo Brasileiro nas Campanhas pelas diretas já derrubaram a Ditadura, e também Caminhando que os moradores do Jardim Ipê conquistaram um Posto de Saúde, três escolas, asfalto de ruas e Nossa Igreja Matriz Senhor dos Passos. A 1ª é m disso, está na Bíblia que é Caminhando com Jesus (Senhor dos Passos) que se chega ao Pai. "Eu sou o Caminho, a verdade e a vida, ninguém vem ao Pai se não por mim". ❖

Rita de Cássia

A Bíblia

No mês de Setembro, nos dedicamos a Bíblia, palavra de Deus, podemos perguntar mas só setembro? E a nossa resposta deveria ser de que todos os dias é dia da Bíblia, pois é o próprio Deus quem nos fala através deste santo livro. Fato é que ela fechada é um livro qualquer, mas aberta vem nos mostrar o Deus que temos de ontem, hoje e sempre, ali encontramos respostas para todas as perguntas, solução para todos os problemas, nela encontramos o caminho, a verdade e a vida, que é o nosso salvador Jesus Cristo. Aprenda a amar e a dedicar-se a leitura diária dos 73 livros que compõe esta maravilhosa obra de Deus, que inspirou homens a escrevê-la para nossa salvação. Leia anda hoje Hebreus 4, 12, e que Deus te abençoe. ❖

Marcos B. Silva

Semana da Solidariedade

4ª semana

Doe alimentos

não perecíveis



Expediente

Informativo Caminhando com Senhor dos Passos
Administrador Paroquial: Diácono Valdir Rodrigues de Brito
Diretor Geral: Basilício de Souza
Responsável: Marcos Silva
Editora: Silvana Alves
Colunista: Aurea Silveira, Rita de Cássia, Sem. Edson M. Oliveira, Amanda, Elaine, Fabiano Alves e Ademilson Marques
Diagramação: Elieser O. da Silva
Criação e Arte Final: Digigráfico
Contato: 5824-5658 / digigrafico@ieg.com.br
Tiragem: 2.000 exemplares

Comunidade Santo Antônio de Pádua



Neste mês de agosto, tivemos o prazer de receber em nossa comunidade, Santo Antônio de Pádua os Missionários de Vila Régia, tivemos uma semana agradável, com orações, visitas nas casas de nossos irmãos enfermos, encontro com as crianças da catequese e missas em nossa comunidade, as crianças fizeram um trabalho importante arrecadando produtos de higiene e produtos de limpeza, para doar para as famílias de Lima no Peru, que sofrem com a seca no seu país. Enfim estas visitas deu o início para uma nova caminhada com nossos irmãos e aprendemos a partilhar nossos bens em comum. ❖

..... Ronaldo / José Silva / Nedina

Minha Bíblia

Os livros sagrados, escritos por profetas e grandes sábios, através da história do povo de Deus tem grande valor, mas a vida, a natureza também são bíblicas.



Deus fala pelo coração humano, pelos sonhos de realização. Há um caminho dentro de cada criatura humana, que é o caminho de Deus. É ótimo ler a Bíblia, porém tê-la e estudá-la com serenidade, sem ter a pretensão que só está certo quem a carrega debaixo do braço ou está a todo momento dizendo frases soltas. O bonito é ser uma Bíblia caminhante, uma palavra de Deus, nas mãos e nos olhos, nos lábios e no coração! ❖

..... Elaine / Amanda

Comunidade Madre Cabrini

Oração à Santa Madre Cabrini

Santa Francisca Xavier Cabrini, que na vida pusestes a vossa confiança no Coração de Jesus e Nele encontrastes o segredo de toda perfeição e a força que vos fez Apóstola do Evangelho no mundo, velai por mim que, com toda fé, recorro à vossa poderosa intercessão. O vosso coração materno suavizou as aflições espirituais e temporais de muitos irmãos nossos, pobres e abandonados. Sede propícia também a mim, peregrino no caminho da vida, e alcançai-me do Coração de Jesus crescimento na fé e renovado ardor missionário para comprometer-se sempre mais na construção de um mundo mais humano, fraterno e solidário. Ouvi, Santa Francisca Xavier Cabrini, a minha prece e concedei-me a Graça que desejo e necessito. Amém. ❖

..... Andréia / Viviane

Comunidade Mãe Peregrina

Pe. Márcio primeira missa na comunidade, irmãs e sem. Alexandre

Nós da comunidade Mãe Peregrina, agradecemos imensamente aos missionários da Vila Régia, Irmãs Eliane, Márcia e Pe. Márcio, pelo lindo trabalho de ir à todos sem distinção. E ficamos muito felizes pois no dia 25 de agosto, foi realizada a primeira missa em nossa comunidade, celebrada pelo Pe. Márcio, ficando uma data marcada em nossos corações, pois a missa foi muito bonita e importante para nós. Agradecemos também ao Seminarista Alexandre, que veio da Itália em férias para São Paulo, e mesmo estando em férias deu sua ajuda a nossa Comunidade, nas celebrações e com palavras de otimismo, ajuda e incentivo. Obrigada Seminarista Alexandre por tudo que vez por nós



e pela nossa Comunidade. Gostaríamos de contar com a participação e colaboração de todos, no nosso 1º Encontro Beneficente, será no dia 22 de Setembro às 18:00 horas, pois nossa comunidade precisa de ajuda para quem



não conhece ainda é com uma garagem, e estamos nos esforçando muito para conseguirmos uma capela, por isso estamos trabalhando e pensando no futuro de nossa comunidade, contamos com a presença de todos das comunidades, pertencentes à Paróquia. ❖

..... Fabiano Alves

A Pastoral da Liturgia

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

O caminho se faz caminhando. Tudo isso tem a ver com a Pastoral da Liturgia na comunidade. É um caminho que nunca esta pronto. Como um desafio; esta sempre à frente para ser feito, para ser caminhado. A Pastoral da Liturgia tem esse desafio de fazer e refazer, sempre o caminho. A equipe de liturgia tem o dever e a responsabilidade de caminhar juntos com todos as pastorais da comunidade. Diz Jesus: A messe é grande e os operários são poucos. A Pastoral da liturgia tem trabalho para todos, que não acaba nunca. Você que ainda não participa de nenhuma pastoral em sua comunidade, venha participar conosco do nosso encontro de liturgia na Igreja Matriz Senhor dos Passos todo Sábado às 15:00 hs. ♦

Elisabete

FÉ E POLÍTICA

Jilmar Tatto é professor, com formação universitária em História e foi eleito, em 1998, Deputado Estadual com a Segunda maior votação do PT (51.952 votos). Começou sua militância nas Comunidades Eclesiais de Base. Na Assembléia Legislativa de São Paulo, foi vice-líder da bancada petista, vice-presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente e relator da CPI da Telefônica, que investigou a atuação da Cia espanhola de abril a agosto de 1999. Ao final dos trabalhos publicou o livro "CPI da telefônica: limites das empresas privadas que prestam serviços públicos". Atualmente Secretário municipal de Abastecimento da Prefeitura de São Paulo, Jilmar Tatto vem se destacando à frente da Secretaria com a melhoria da qualidade da merenda escolar, com o Programa de Alimentação Escolar, implantando almoço e jantar em todas as escolas de ensino fundamental, ensino infantil e creches, favorecendo cerca de 1, 1 milhão de crianças. Com 36 anos, casado, pai de dois filhos, Jilmar Tatto recebeu dos pais e transmite para os filhos a religiosidade católica. A fé é a fonte principal da 'alimentação' de sua atuação política, caminho pelo qual vê a possibilidade da conquista de uma vida com fraternidade, justiça social e liberdade para todos os seus semelhantes. Seja como parlamentar (Deputado Estadual), seja como Secretário Municipal de Abastecimento, Tatto defende com convicção os valores mais sagrados da sociedade, que se traduzem no aspecto material, (democracia social, econômica e política) como através da espiritualidade, com a divina dimensão da vida. ♦

PASCOM

AGENDA PAROQUIAL

Mês de Setembro

Data	Evento	Local	Horário
15/09	Festa de Nossa Senhora das Dores	Paroquial / Procissão / Salda Ipé	19H30
16/09	Retiro c/ Pastorais das Comunidades	Casa das Irmãs Cabrini (R\$ 3,00)	08h00 às 17h00
	S. João Batista / Mãe Peregrina / Madre Cabrini		
22/09	Curso de Batismo	Com. Senhor dos Passos	17h00 às 19h00
21/09	Início do T.L.C	Casa da Juventude / Salda Ipé	19h00
22/09	2º dia do T.L.C	Casa da Juventude	Dia Todo
23/09	3º dia do T.L.C	Casa da Juventude	Até às 19h00
22/09	14º Aniversário da Pastoral da Criança	Catedral	15h00
23/09	Eleição e Exorcismo dos Catecúmenos	Catedral	15h00
28/09	Abertura da jornada Vocacional	Com. Senhor dos Passos	19h30
29/09	1º dia da Jornada vocacional	Nas Comunidades	Dia Todo
30/09	2º dia da Jornada vocacional	Nas Comunidades	Dia Todo
30/09	Conselho paroquial	Cem. Mãe Peregrina	15h00

Diacono Valdir

Dizimistas

01/09 José Egidio Martins
01/09 José Garcia Filho
01/09 Júlia Alves de Souza
01/09 Cristiane bispo Máximo Leite
02/09 Cristiane Ap. Paula Neves
02/09 Francisco Pires Coelho
02/09 Milton Yoshio Sato
02/09 Elisângela da Silva Cabral
03/09 Maria Adelaide de Menezes
04/09 Amarildo Aparecido Coutinho
05/09 Fabiano Ferreira Alves
05/09 Tatiane de J. Alves Gomes
08/09 Geraldo Natividade Pereira
08/09 Maria do Carmo M. Souza
11/09 Marli Dorotéia da Silva
12/09 Raimundo Chaves Sobrinho
12/09 Viviane Magalhães
16/09 Valdete F. Pereira
17/09 Nelson Batista Ribeiro
19/09 Jesuina Júlia Nunes
20/09 Antônio Laurentino dos Santos
20/09 Francisca A. Ferreira Dutra
21/09 Marganda H. Silva
22/09 Alvinio Pereira Silva Filho
22/09 Augusto Pedro dos Santos
22/09 Egvânio Ferreira de Jesus
22/09 Francisca Teixeira Pacheco
26/09 Valter M. Almeida
27/09 Thais Brito Souza
28/09 João Cupercino Sobrinho
29/09 Davina Oliveira Lemos
29/09 Eduardo Alves de Freitas
30/09 Clayton dos Santos
30/09 Lja Regina C. Santos Silva
30/09 Maria Lúcia da Silva
30/09 Maria G. Bezerra de Lima
30/09 Sandra M. de Souza Anézio



Dízimo Mirim

Parece brincadeira, mas em nossa comunidade, existem crianças que também doam o dízimo, exemplo disto é o coroinha Jeferson, que tem 11 anos, e afirma que irá se tornar Bispo, que Deus o ouça, ela ganha dinheiro dos pais, e dá sua parte, que bom seria se outras crianças fizessem o mesmo. ♦

Marcos Silva

Leia a Bíblia



Informativo

Caminhando

Com Senhor dos Passos

ANO 1 - NÚMERO 4

SETEMBRO/2001

Informativo da Paróquia Senhor dos Passos - Jd. Ipê - Diocese de Campo Limpo

Matriz

Igreja Senhor dos Passos

Rua José Máximo P. de Lima, 410
Celebrações:
Quinta-feira (bênção do Santíssimo): 19:30h
Sábado: 19:30h
Domingo: 8:00h e 19:30h
Adm. Paroquial:
Diác. Valdir R. de Brito

Comunidades

São João Batista

Rua Pe. Silvério Paraopeba, 261
Jd. Valquíria
Celebrações:
Aos domingos: 18:00h

Santo Antônio de Pádua

Rua Maria Gomes da Silva, 184
Jd. Campo dos Ferreiras
Celebrações:
Aos domingos: 9:30h

Madre Cabrini

Rua Glenn, 18
Pq. Residencial Vera Cruz
Celebrações:
Aos domingos: 16:00h

Mãe Peregrina

Rua Golfito, 09
Jd. Vista Linda
Celebrações:
Aos sábados: 18:00h

Atendimento da Secretaria Paroquial

Terça à Sábado
08:00h às 12:30h
14:00h às 18:00h
Fone: 5824-5658

Mensagem do Bispo

"Toda a Escritura é Inspirada por Deus, e útil para ensinar, repreender, corrigir e formar na justiça. Por ela, o homem de Deus se torna perfeito, capacitado para toda Boa Obra" (2 Tm 3, 16-17)

Dom Emílio Pignoli - Bispo de Campo Limpo

Graças ao Concílio Vaticano 2º, a Bíblia retomou sua importância fundamental; na vida dos cristãos e da Igreja inteira. Sempre a Palavra de Deus esteve presente na teologia, na catequese, na liturgia e na ação pastoral. Entretanto, é no contexto da necessária nova evangelização que todos entendemos que o depósito da fé tem sua fonte principal na Palavra inspirada por Deus e encarnada em Jesus Cristo: "As palavras que eu vos disse são espírito e vida" (Jo 6, 63). "A Igreja sempre venerou as divinas Escrituras da mesma forma como o próprio Corpo do Senhor... porque elas fazem ressoar através das palavras dos profetas e apóstolos a voz do Espírito Santo... nos livros sagrados, com efeito, o Pai que está nos céus vem carinhosamente ao encontro de seu filhos e com eles fala... Assim a Palavra se torna fonte perene da vida espiritual; ela é viva e eficaz (Hb 4, 12) e pode edificar e dar herança a todos os santificados (At 20, 32; 1 Tess 2, 13). Neste mês de setembro, dedicado de modo particular à Bíblia, vamos dar nossa resposta de fé a Deus que sempre nos fala. A exemplo de Maria, vamos nos dispor à nossa peregrinação terrena na confiança em Deus que quer operar maravilhas naqueles que crêem. Com São Paulo, possamos dizer: "Sei quem pus minha fé". (2 Tm 1, 12)

Consolidai vossa vocação! ❖

..... Vida e Missão

Mensagem Diácono Valdir

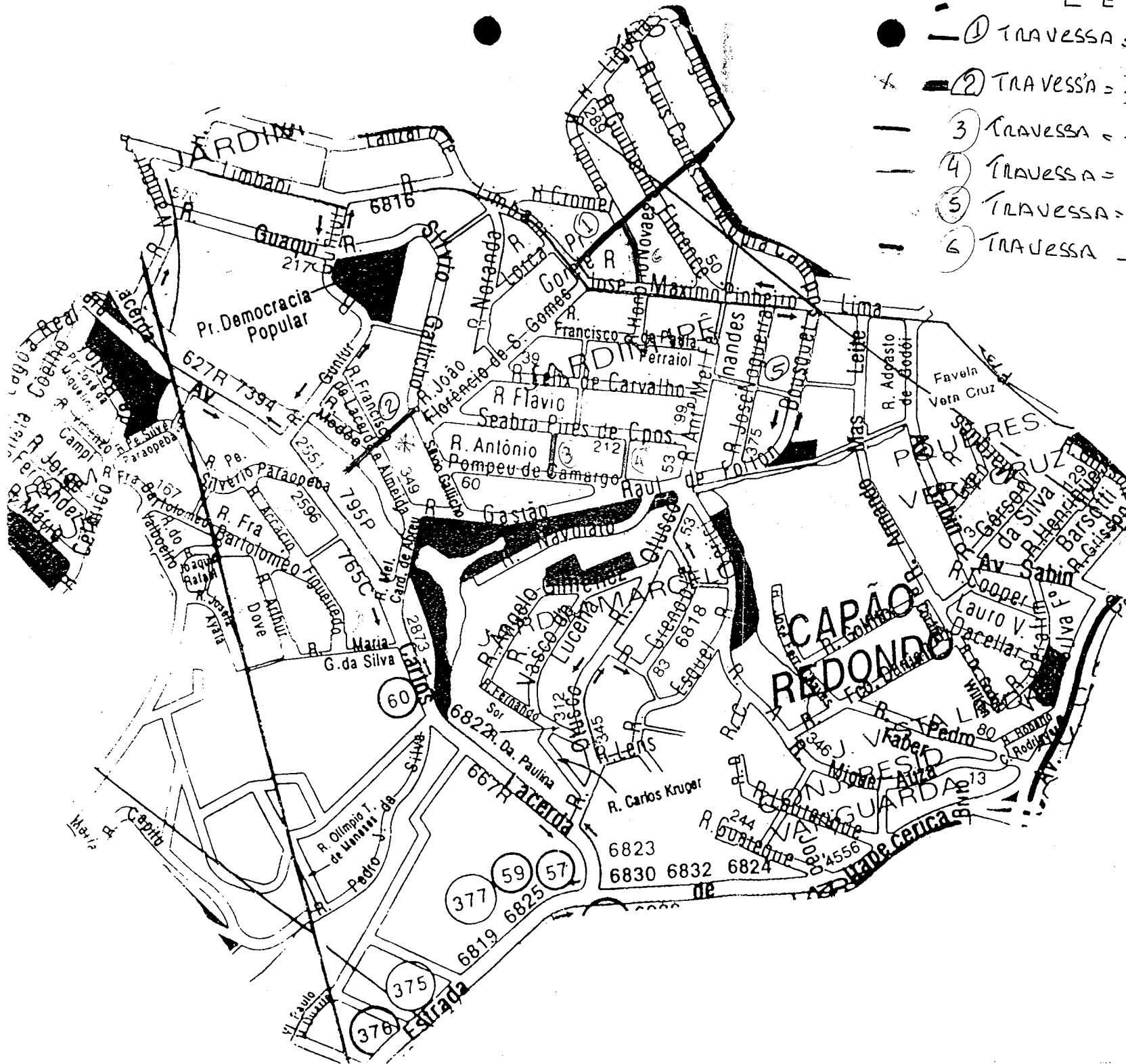
Mensagem Mês de Setembro

Setembro é o mês da Primavera, mês das flores, mês em que nossas sementes começam a dar belos frutos. Na Igreja Católica comemoramos o mês da Bíblia, e é na Bíblia que encontramos a Palavra de Deus, a nossa 'sementinha' que germinará para colhemos bons frutos em nossa vida. 'Aqueles que recebem a semente em terra boa, escutam a palavra, acolhem-na e dão fruto, trinta, sessenta e cem por um'. (Mc 4,20). A Bíblia é um 'manual' para a vida, para que vivamos de acordo com os ensinamentos de Cristo Jesus. Através dela os Profetas, apóstolos e Evangelistas inspirados por Deus, atravessam o tempo passado, chegam

Ao tempo presente e transmitem mensagens e lições que se adequam ao modo de vida de cada um; contém ensinamentos que auxiliarão no tempo futuro, todos os que nelas crêem. Toda a Escritura é inspirada por Deus, e útil para corrigir e para formar na justiça. Por ela, o homem de Deus se torna perfeito, capacitado para toda boa obra (II Tm 3, 16-17). Por isso, amados irmãos, como sempre digo: 'tempo é questão de preferência', reserve um tempo de seu dia para ler a Bíblia, abra seu coração e deixe a luz do céu entrar para que a 'sementinha' germine e cresça, dê flores e belos frutos.

Que a Paz de Cristo esteja com todos vocês! ❖

..... Diácono Valdir Rodrigues de Brito



- 1 TRAVESSA - JARDIM Custodia meu dane fls. 14
- 2 TRAVESSA - BASILICIA EANSENCIA GARCIA
- 3 TRAVESSA - JOSE Vitarina
- 4 TRAVESSA - DANATA Trulhn
- 5 TRAVESSA - CAMINHANDA
- 6 TRAVESSA JOAO Bastos Alves

Folha nº 09 do proc.
Nº 478 de 01
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RE 100.405

Cleovana Ferreira Alves RG 26.284.753-X
 Alberto Manoel Florencio RG 41.333.517-3
 Manselita Vieira Ribeiro RG 18.632.545
 Maristela Pereira de Almeida RG 36.301.340-4
 Marcelia Pereira de Almeida
 Francisca Ferreira da Conceição
 Maria José Soares Pereira
 José Jacó de Souza RG 54.685.81
 Orlando Vieira Rodrigues
 Carlos Adriano Pereira
 Jonas Teodoro Rocha
 Leonora Rosta de Oliveira 29.584.356-1
 João Fernandes dos Santos 33.609.354-8
 Mauro das E Rodrigues 11.153.231
 Francisca da Silva Bonfim Cunha
 Ana Pereira da Silva
 Roney Laurentino de Silva 42, 801, 101-9
 Hermínia Vinícius de Silva
 ANTONIO SUONALDO PEREIRA RG 19.695.608-0
 Francisca Juciana Brito RG 34.214.219-7
 Rosane Firmiano Batista RG 04.780-900
 Lebrson Alves da Silva
 Antônio Pereira da Silva Júnior
 Telônio Ferreira Alves RG 45.641.707-2
 Ruyte R. Gomes Yamamura
 Helena Rosa Santos Pereira
 Jôiane Alves Ramos

João O. Ramos
Miguel Mendes do Rio (20642.780)
Códex Jurg de Oliveira (6.000.490)
Edmundo da Silva Ramos (29.897.323.6)
Joana Rosa de Oliveira (25.229.988.7)
Rita Nunes Ribeiro (52.446.050)
Dorivaldo Brito (12.227.254)
Cláudia da Silva Ribeiro (35.556.604.7)
Aureny univ. São Francisco (17.546.130.2)
Jorge Rodrigues de Brito Silva (12.790.042.4)
Humberto Brito Romano (10.152.2)
Aurelio Castro Freitas (8.026.013.57)
Carlos A. D. Silva (27.664.873.0)
Elisabeth Pereira Almeida
Jilmar de Oliveira Santos
Jorge Edmundo Afonso
Dorivaldo Ribeiro da Silva
Vander C. Rocha
Mário César de Oliveira
Surgio Silva dos Santos
Ana Paula Lima Silva
Marta do Carmo
Marta Juli Rocha
Dimitry George Marques (360.224-2)
Eduardo de Oliveira Silva
Miguel Borges do Santos
Jorge M. do Santos
Adriana Ribeiro da Silva
Adriana Ribeiro da Silva
Edma Bols
Pereira M. Sales
Jorge M. Sales
João S. de Oliveira
João S. de Oliveira

200 621 50

Anexo

Ildiame Alves dos Santos RG 32.884.668-2
 Silvia Alves da Silva
 Marcelina Vieira Ribeiro
 Ilda Carneiro de Lima
 Maria Paula Alves RG 14.894.222
 Andre Messias Leite Barbosa.
 Betânia Maria Sbrando
 Odair V. Rodrigues
 Aurea Silveira Naves
 Robson Luiz Alves da Silva RG 34.695.625.0
 Rodrigo Aparecido de Lima RG: 45.344.331
 Jose Guilherme Stefano RG. 12.746.419.
 Carlos Vespertino Barros RG 20604.990-0
 Ademilson Marques RG 7.350.546
 Helena Lago de N. Barbosa RG 16636559-7
 Jaqueline L. da Paz RG 44.103.239-4
 Verônica Soares dos Santos
 Claudis Ramos da Silva Santa 24.191.034-1
 Gressa Ramos da Silva Pereira
 Sindaura Casador de Souza - 6.300.632-7
 Ricardo dos Santos Ribeiro
 Maria de Fátima S. Cybentura
 Maria Socorro de Brito Santiago
 Gesli Pereira nettre
 Julli esse nascimento
 Vera Lucia P da Cruz

Deacelito C. MATHUS - 9.524.814

Daiane da Paixão Perure

Diriane morgabai

Claudineia F. Silva

Gina Lúcia S. S. Souza.

Paria Auxiliadora S. da Silva.

Márcio Pri de Lima

Rosme Romão dos Santos

Américo de Coutinho.

Estaline Aparecida Amorim

Solange I. de Aguiar

Epine Nunes Rocha 2.562.515

Prezisa dos Santos

Paria ap eam no santos

~~Daiane~~

Gabriela Ferreira Martins

Edenardo Alves de Freitas

~~Edenardo Alves de Freitas~~

Simone Maria Fda. DAMASIO

Osvaldo Rodrigues de Oliveira

Paulo

Elaine Aporecido Filho dos Pontes.

Deacelito Larentino da Silva

Aporecido de Souza

Dr. Marco Antonio Schmitt

~~Deacelito L.~~

Marco Antonio de Souza 12921912746

Luiza Volmino da Silva

RG 47478344

Guilherme de Jesus Botelho

Maria Rita Santa Silva

Valdeir L. P.

Turcula M. Santa

Betrice Fda. Gonzalez Valdeirama.

Marcelo de Souza

RG 208715022

Marcos Barros Silva RG 23.12.6004-0
 CORLIN BARBOSA RG 12.638965

• M. Gatauna Gomes Rocha
 ROSSATO Ap. da Silva RG: 35.023426-7

Ama Paula de Jesus Botelho RG 32.975.635-7

Rita de Fátima Tagador de Louca RG. 29.758.784-5

Ronê Paulo de Almeida Lima RG. 29.732.556-7

Mônica Costa de Souza RG. 115662923

Maria Fabiana Gomes Rocha RG 41.03.82-9

Diogo do Vinzenzo Oliveira

~~Roberto de Almeida~~

Rene Luiz Carlos de Moura Campos 130815825639

• Larca Betânia da Silva Rocha ---

Janaina Aparecida Leodoro Rocha

Keide Barreto Costa

Robson dos Santos RG 32.884.662-4

Eneni Costa

Elisângela de Oliveira

Leuroval. J. Santo

Érika de Oliveira Miguemoto

Jene de Almeida Santos RG 13366806-7

Bárbara de Oliveira Xavier

Silas José da Silva

Ramone de Laisia

Darlene Aparecida de Oliveira

Antônio dos Santos RG 9330009

MARIA APARECIDA ROSA DOS SANTOS FERNANDES
Berta Lúcia Formiga Martins

Maria do Amparo Alves Rocha
Berta Lúcia Formiga Martins
João Luiz da Silva

Edite do Luchairon

Porta da Perceira da Rocha

Ni Ra F7701 in ca 2022
Zila

Antônio de Lima Almeida

Maurício Fojinho e Mendonça e Silva
Georgina F. Nunes

Tânia Maria de Souza

Elza Nelmia Ferreira do Nascimento

Maria Tereza Silva 29.482.058-9

Letícia Sup. S. Santos

Elizubeli Barbosa S. Costa

Maria do Socorro Mendonça

Reinhold de Oliveira e Silva

Alzira da Silva Marques

Solange Edelvira Abrahão

Celia Renata da Rocha

Elena Maria Condeixa

Tracy Alves Maximiliano dos Santos

Yellen Simone

Antônio Ap. de Silva

Muraci Santa

Galriel Rossi Sena

Francisco Carineide da Silva

Anne Cristiane de Lima

Antônio de Souza Chaves

Aurea Silveira Naves

Ademir P. S. Filho 5796350

José de Araújo Lima RG. 9.285.333

Rodrigo de Vincenzo Oliveira

Jovete Cossis Mendonça

Geroldo Matias da Prata

Verisiana de M. Santos

Guillermina Dias da Costa

Maria dos Reis Brito Souza

Santina Cláudia Bonança

Rafael da Silva Amelo

Domimene S. Amelo

Fernando Marques de Araújo

● Maria Pereira da Silva

Antônio L. dos Santos

Maria Flávia F. Oliveira

Daisy Alves

~~José~~ ~~Alto~~

~~Margarida de Jesus Silva Pinto~~

Piscina Aparecida Leão

~~Mirko dos Carra~~

Ronaldo do Amor Santo

~~Capitão~~

● Maria Comnello

Pita R. Souza

Maria de Jesus Pereira

Maria Gompin

Sonia Alves Almeida

Maria Sabell de Lima

Clayton Ap. B. Marques

Suelley Maria dos Santos

Claudisla do Filho Rodrigues

Michèle do Filho Rodrigues

Ubele Maria dos Santos

Tracena Coutinho

Carvalho

Alessandro Rodrigues da Costa RG 28970.332-3

Shirley Therezinha Magalhães da Silva

Pereira, dos Santos Pereira
Liliane Feliciano de Araújo, 44.102.584-5
Luciana Feliciano de Araújo
Mauris Feliciano de Araújo 8.842.783-3
Dorleides Larentino da SILVA
Talma Alves Miguel
M^{te} Gicélia B. Lima
Anderson RODRIGUES DA SILVA
Serafino CA SOUZA

Mlti - do Graça

Elmilda Santo

Vera Eunice Pereira de Souza.

João Coutinho

Edna P. Silva 3152771

Socimere Silva

Regina Felicia V. Juriceli

Augusto P. dos Santos

Mário de Silva Botelho.

Jose murcia

Jorge Maria

Maria do Carmo

Alain Delan

Leidiane Silva

Enri da Penha do Santo

Lazara dos Santos, Rosa.

Maria Gore de Silva Gomes.

Jesiane de Jesus Botelho.

Ana Moura

Pulcener R. de L.

Emilia Cavadasgil

Maria Cruz Lemos

Joreane Maria dos Santos

Viviane dos Santos

Neiza Obada Sato

Raimunda das-Santos

Mazure P. Lima

Josefina T. Dias

Angelica Dutra da Silva

Gostavo Dutra da Silva

Ezequias Soares

ERIVALDO RAIMUNDO MACHADO

Basilício Souza

5468580

Lourenço Neves Rocha.

José Carlos Ventura R.G. no 48.39.105-0
germina Teixeira da Silva Ventura. nº 20

Mafra Rg 8.322.859-7

Se de Bello do Santo

Adna de Araújo y. Uvaon C7030711-4

Rita de Araújo Soares

Guilherme de Araújo Soares

Mir J. L. M. 14653479

Terézinha Rosa Salustiano

Manie Pereira Rocha Rg 11.098.330

Baltino Alves Dias Rg 36.414.154.2

Adivânio. Lourentina p. da Silva

Zilma Rosa de Oliveira 08020004-08

Fabiana Gerônimo Mendes

Monica Kelly P. Santiago

Sueli Francisco da Silva R.G. 29.914.755-1.

Maria Gomes

Luís Gonçalves de Oliveira Rg 18789362

Carlos Eduardo da Silva Rg. 32799913-8

Paulo Cardoso da Silva Rg 32-961.888-X

Patrícia Calar da Silva

Giuseppe Souza Carneiro

Ramário Ribeiro

Fernando Corrêa do Nascimento Rg. 27.979.327-3

CLAYTON DOS SANTOS
Liliane Barbosa do Nascimento -
Cristiane Barbosa do Nascimento Neri
Lígio de Albuquerque Andrade Oliveira
Francisco Dênis
Expedito Luiz
Adriano Maciel Costa
Sueli Snacio da Silva
Mário da Naves R Araújo
Josyana Rosa de Araújo 26.170.593-3
Olívia Rita Araújo
Liliana Mendes da Luz
Márcia do Socorro da Cruz Nascimento
Sandra de Almeida
Márcia do Carmo

Giselle Batista Cabral.

5493,39



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 27

Papel para informação, rubricado como folha n° 17

do processo n° 01- 648 de 20 01 19 / 11 / 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 19-11-01

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RE. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

19 / 11 / 01

Breno
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/11/01 às 19h00

Carlos Roberto de Oliveira
Carlos Roberto de Oliveira
Secretário
11.130

Ao Nobre
para relator

Cruciat

Sala de Sessão de Constituição e Justiça
Em 22 de 11 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em

22 de 11 de 2001

Presidente da CCJ

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 18

Em 28 / 11 / 01

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n. 18 de 19
n.º 648 do 2001 fls. 29
o funcionário
FABIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legado

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 648/2001, de minha autoria:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Caminhando) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 648/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 09 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Arselino Tatto

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 28/11/01

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

28/11/01
15:10h

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 28.11.2001.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 28.11.2001.

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE em _____, juntado f _____, nesta data
documento f _____ e papel de informação
rubricado f sob folha f n.º f 19/01
Em 11/12/01

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº 77 de 77 do proc.
Nº 01-648 de 2001 fls. 31
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2001.

18 - DF-LEG3
OFICIO N.0770/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 648/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que denomina Rua Caminhando a travessa inominada localizada na altura do número 335 da Rua Antônio Manoel Fernandes, Jardim Ipê, Campo Limpo, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 648/2001 de fls. 01, do mapa de fls. 09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

R
JCSS/lmb



Folha	20/09/2015 00:00:00
Nº	01-648 de L. 32
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de dezembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 770, de 03/12/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 648/01, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

[assinatura]
03 12 01

Anexo: cópia xerográfica do PL 648/01 de fls. 01, do mapa de fls 09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

[assinatura]
20/09/2015 00:00:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 33

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-648 de 2001 11.12.2001

(a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11.12.01

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.12.01 às 9:15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

SE G U E untado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº
Em
(a) **Carlos Roberto da Silva**
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de DEZEMBRO de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 560 /01
Processo nº 2001-0.244.451-6
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0770/2001

15 - DCCN/C
15-0450/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 19 / 12 / 01
Às 16:35 horas

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia da informação oferecida pela unidade municipal competente, acerca do Projeto de Lei nº 648/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Caminhando a travessa inominada localizada na altura do número 335 da Rua Antônio Manoel Fernandes, Jardim Ipê, Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/sff
Resp 648-01

A LEG 3
Em 21/12/01
[Assinatura]
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 26/12/01
19:00 horas
[Assinatura]

A Doute Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/12/01

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/12/01 às 19:45 h

[Assinatura]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 00
Processo nº 648/2001 fls. 37

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº

em 21/11/2001 LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administrativa
SEHAB - CASE 4

do mem A.T.L. nº 1558/01

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 648/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.558 / 2.001 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VF

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NAO

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV. CAMINHANDO

HOMONIMIA: NÃO

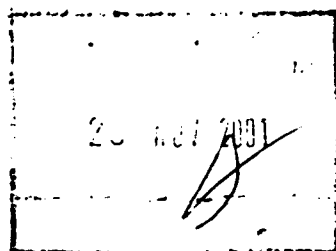
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: INÍCIO NA RUA ANTÔNIO MANUEL FERNANDES, ALTURA DO Nº 335 E TÉRMINO NA RUA JOSE NOGUEIRA (SETOR 183 - QUADRA 061). QUANTO A DENOMINAÇÃO PROPOSTA, ACONSELHAMOS NÃO UTILIZAR, TENDO EM VISTA EXISTIR A TV. CAMINHEMOS CODLOG 46.214-4 APRESENTANDO SIMILARIDADE ORTOGRÁFICA E FONÉTICA, PODENDO GERAR AMBIGUIDADE DE IDENTIFICAÇÃO.

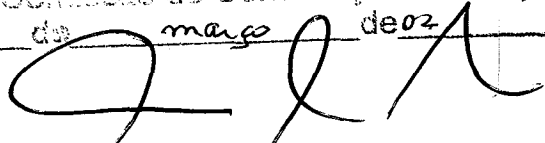


21/11/01
ELIANA DECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB - SE

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
Gabinete

Redistribuído ao Nobre Vereador Al. Amegasso
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de março de 2002



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados na CM, os autos do processo fabricados sob
folhas de nº 24, 25; 20, 3 / 02 a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 24 do
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 648/01
Pablo de Castro Paiva
Reg. TI 120
fls. 39

16 - PAR
16-0103/2002

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0648/01

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Caminando, o logradouro público inominado, localizado na altura do número 335 da Rua Antônio Manoel Fernandes, Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, que confirmaram o fato de que a denominação Rua Quatro não é oficial, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, para adequar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista o logradouro constituir-se em travessa, conforme informação do Executivo, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/02 AO PROJETO DE LEI Nº 648/01

pl0648-01

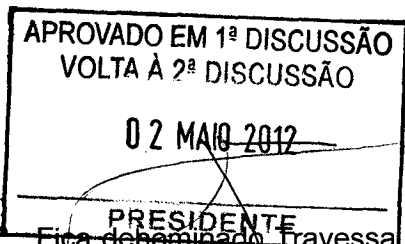
17 - RELCOM
17-1033/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Denomina Travessa Caminhando logradouro

público situado no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.



Art. 1º. Fica denominado Travessa Caminhando, o logradouro público denominado com início na Rua Antônio Manuel Fernandes, altura do número 335 e término na Rua José Nogueira (Setor 183 – Quadra: 61), no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20.3.02

À Douta Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/03/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente
Em 28.03.02 às 17 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Bispo Atilio Francisco
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 / 04 / 02
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
publicado sob folha n.º 26.

Em 12/04/02.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0234/2002

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/2001.

Trata-se de projeto de lei Nº 648/01, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Caminhando, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 335 da Rua Manoel Fernandes, e término na Rua José Nogueira (Setor 183 –Quadra 61) no Distrito de Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro que o projeto pretende denominar.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo que esclarecem que o logradouro é oficial, sem denominação, e que o nome proposto não constitui homonímia, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura com amparo nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Entretanto, para adequar a propositura a melhor técnica legislativa, tendo em vista o logradouro constituir-se em travessa, apresentou Substitutivo

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao projeto em tela, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10-04-02

Vereador José Olímpio
Presidente

Vereador Bispo Atilio Francisco
Relator

17 - RELCOM
17-3015/2002

A. Deputa Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12 / 04 / 02

mtas
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 17.04.02 as 12.10 h.

Amélia M.L. Machino
AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR José Newton
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 04 / 02
[Assinatura]
PRÉSIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 27.1.28
Em 03 / 05 / 02

[Assinatura]

Folha nº 27 #	do	Is. 44
Processo	648/01	
Assinatura	Araceli Miyumi Iguchi	
Reg.	11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0397/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Arselino Tato, a presente propositura tem a finalidade de dar o nome de Travessa Caminhando ao logradouro público inominado, com início na Rua Antônio Manuel Fernandes, altura do nº 335, e término na Rua José Nogueira, no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a Comissão de Constituição e Justiça exarou seu parecer, opinando pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta localização do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma desse mesmo substitutivo.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que regimentalmente nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de atender a abaixo-assinado de moradores da região, de modo a simbolizar e a lembrar que aquele povo não se encontra inerte, mas que está sempre em busca de um caminho novo para suas vidas e para o bairro em que residem. Aliás, a Justificativa que anexaram ao processo – fls. 4/8 – deixa patente essa intenção, dando ao nome escolhido uma conotação ao mesmo tempo religiosa e política.

Como bem enfatizava o compositor Geraldo Vandré em sua música - que por todos ficou conhecida como “Caminhando” (“Prá não dizer que eu não falei das flores”) – “quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. E parece ser esse o exemplo que essa comunidade quer passar às gerações atuais e futuras, através de uma singela denominação de uma simples travessa do bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

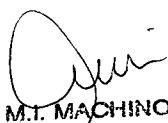
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/02.

Presidente

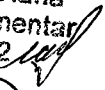
- Relator

17 - RELCOM
17-6052/2002

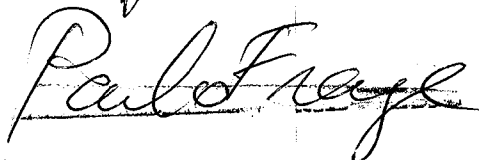
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/05/02


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

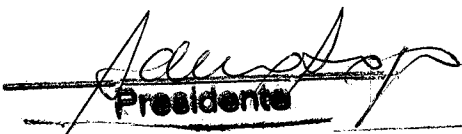
**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**
Em 06/05/02 às 10 h

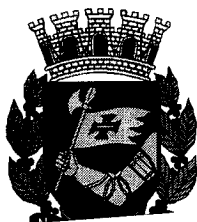
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de maio de 2002


Presidente



16-0858/2002
16-0858/2002
16-0858/2002

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 27
Processo nº 648/01s. 46
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0858/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 648/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Travessa Caminhando o logradouro público denominado, com início na Rua Antônio Manuel Fernandes, altura do número 335 e término na Rua José Nogueira, no Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, e de acordo com as informações do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/06/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2207/2002

Publicado no DIARIO OFICIAL
de SEM EFEITO
pagina SEM EFEITO coluna SEM EFEITO
Conferido: _____

SEM EFEITO
Em. 10/07/02

Publicação da Matéria de
Deliberação pelas Comissões:
Pareceres (fs. 04, 06, 07 e 08)
publicados no DOM de 10 julho 2002
pagina(s) 46, coluna 1ª
conforme art. 82 § 1º, do RL
Conferido: _____

CC - 103/02 fls 24-25

URB - 234/02 fl 26

EDUC - 397/02 fl 27

FIM - 858/02 fl 28

A Leg. 3
Em. 10/07/02

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG. 3
16 / 07 / 02
10050

Sra. Paula,

Juntar ao presente processo o recurso nº 39/02.

18/07/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Juntado, conforme solicitação de V. Sª.

18/07/2002

Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUIE _____ juntado _____ nesta data
documento _____ • papel de informação
publicado _____ sob folha _____ nº 029
Em 17/07/02
Paula Kawase
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

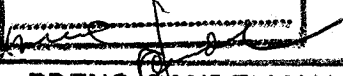
REQUERIMENTO N 11 - REC
11-0039/2002

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 648/01, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Caminhando o logradouro público inominado, localizado na altura do número 335 da Rua Antonio Manoel Fernandes, Jardim Ipê, Distrito de Campo Limpo, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

CMSP - ATN -17-Jul-2002-19:34-003971

Sala das Sessões, 16 de julho de 2002.

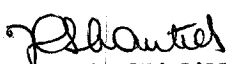
[Handwritten signatures]

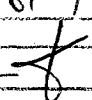
À LEG 3
Em 17.07.02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso ao presente projeto de lei.

18/07/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 30
Em 05 / 07 / 05
Ass: 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo n.º 01-648 de 2001 05 / 01 / 05 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

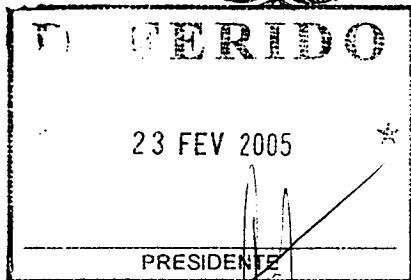
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricada sob
nº 31232
Em 14 / 03 / 05
Ass: _____
MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

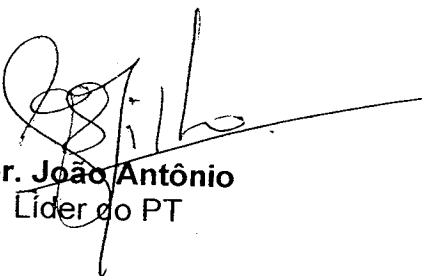
Folha nº 31 de 31
nº 01-648 de 20 01
do proc. 15 00:00:00.
fls. 52
MIRANDA LIMA N. T. LUCAS
Agente de Apoio

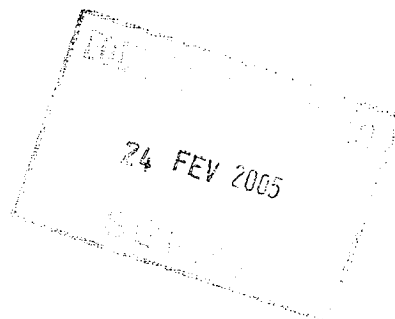


REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Arselino Tatto**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Relação de Projetos - Arselino Tatto

ANO2001

Matéria

Número

PL

242 ✓

276

401

413

494

536

542 ✓

552

565

643 ✓

644

645

646

647

648 ✓

668 ✓

676 ✓

Segue(m) juntado(s), nesta	
data, documento(s) e folha	
de informação(s) rubricados sob	
nº <u>33</u>	
Em:	<u>05 / 01 / 09</u>
Ass.:	

Luiz Roberto
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01 - 648 de 2001

Papel para informação, rubricado como folha n.º

33

05/01/2009

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

MTN: 71151

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 33 fls.

Arquivado em 23-01-2009

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 34 a 35, e folha de informação
sob nº 36 22 MAR 2010

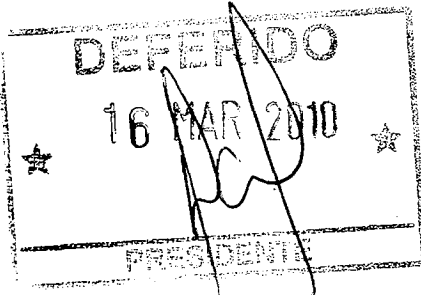
[assinatura]

Luiz Carlos Thomaz Ordeiro - RF. 11.088



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº ³⁴ autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Proc. 01648-2009
Luiz Carlos Thomas Cordeiro, 57
Técnico Administrativo
RF 11060

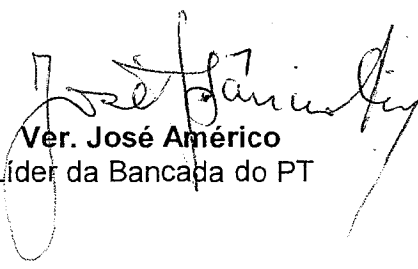


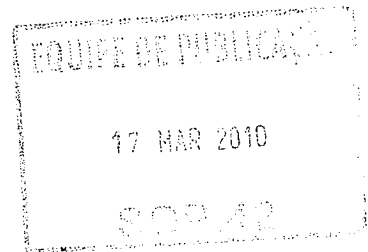
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 00185/2010

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria do Nobre vereador **Arselino Tatto**, conforme lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. José Américo
Líder da Bancada do PT



PDL	PR	PLO
19.92	02.93	07.93
36.94	10.00	02.93
11.96	26.05	01.93
	06.06	
	14.05	

PL															
91	93	92	94	95	96	97	98	99	00	01	02	03	04	05	06
342.91	12.93	09.92	350.94	29.95	630.96	383.97	245.98	22.99	25.00	63.01	36.02	282.03	06.04	273.05	261.06
343.91	13.93	28.92		30.95	639.96	453.97	708.98	23.99	110.00	242.01	218.02	334.03	07.04	381.05	412.06
344.91	18.93	40.92		44.95	678.96	470.97		452.99	179.00	401.01	251.02	335.03	97.04	397.05	413.06
345.91	39.93	41.92		60.95	679.96	500.97		518.99	180.00	643.01	257.02	336.03	160.04	272.05	478.06
346.91	40.93	52.92		206.95	680.96	734.97		546.99	184.00	644.01	384.02	337.03	161.04		560.06
347.91	46.93	56.92		251.95	683.96	819.97			234.00	648.01	404.02		187.04		574.06
366.91	63.93	57.92		272.95	684.96	894.97			238.00	668.01	480.02		327.04		
421.91	73.93	82.92		276.95	686.96	1154.97			237.00	676.01	506.02		334.04		
438.91	79.93	148.92		431.95	687.96	1131.97			353.00	716.01	508.02		390.04		
439.91	100.93	245.92		673.95	688.96				361.00		509.02		404.04		
440.91	142.93			722.95	789.96						510.02		412.04		
454.91	143.93			915.95	888.96						511.02		435.04		
535.91	178.93			946.95	889.96						512.02		436.04		
536.91	302.93			1257.95							527.02		437.04		
537.91	303.93			1181.95							528.02		438.04		
563.91	320.93			1242.95									441.04		
606.91	326.93												442.04		
608.91	327.93												495.04		
613.91	338.93												517.04		
632.91	524.93												571.04		
	599.93												05.04		
	659.93														
	665.93														
	740.93														
	743.93														
	805.93														



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo nº 01.648 de 2001 22, MAR 2010 (a)

À SGP.33 - Sra. Supervisora,

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11090

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

18/03/10

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0185/2010, segue o presente expediente, para a volta à tramitação.

Atenciosamente

22 MAR/ 2010

Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP.33

**Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.**

27/04/10

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E APOIO TÉCNICO ÀS PROPOSTURAS

EX: 2864110 15-25
 F-PC: 3010

SABIDA: / AS: h. ASS:

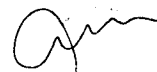
Sr(a) Tia
 Eletor Pesquisa.
 SP. 28 04 2010

Adela D. Alves
 Procuradora Legislativa Supervisora
 Setor de Pesquisa e Apoio Técnico às Proposituras
 OAB/SP nº 118.054

Resposta
 28/05/2010
 L. Duana Rodrigues
 Técnico Administrativo
 RF. 11.207

37 / 43 16 08 2010

Adela



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0648/01

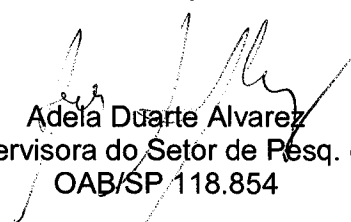
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

– Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

À SGP.21, para prosseguimento.

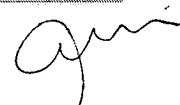
São Paulo, 6 de agosto de 2010.



Adela Duarte Alvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854

Câmara Municipal de São Paulo

38
648/2001

Base de dados : legis

Pesquisa : 14454

Total de referências : 1

1/1

Título: LEI Nº 14.454 27/06/2007 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 99/2007 ([ver documento](#))

Autor(es): Todos os Vereadores

Regulamentação: Decreto nº 49.346/2008 - Regulamenta esta Lei. ([ver documento](#))
PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.Revogação: Revoga a Lei nº 4.406/1953.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 6.140/1962.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 8.776/1978.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 10.903/1990.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 11.419/1993.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 12.339/1997.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 13.180/2001.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 12.569/1998.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 13.333/2002.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 13.878/2004.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 13.931/2004.; ([ver documento](#))Revoga a Lei nº 14.140/2006. ([ver documento](#))Alterações: Lei 15.184/2010 - Acresce parágrafo ao art. 10 desta Lei. ([ver documento](#))[\[Back \]](#)

39

fls. 63

648/2001



LEI Nº 14.454, DE 27 DE JUNHO DE 2007
(Projeto de Lei nº 99/07, de todos os Vereadores)

Consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de junho de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais e matérias correlatas.

CAPÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 2º É vedada a denominação de via ou logradouro público com o nome de pessoa viva.

Art. 3º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos em língua diferente da nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Art. 4º É vedada a denominação de vias e logradouros públicos com nome diverso daquele que, embora não tenha sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica quando a denominação da via ou logradouro público tiver por consequência a configuração de uma das hipóteses autorizativas da alteração de denominação elencadas nos incisos I, II e III do art. 5º desta lei.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes.

§ 2º No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados.

§ 3º Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente identificados.

Art. 6º Observadas as condições do art. 5º desta lei, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a



causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antigüidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais.

CAPÍTULO IV DA DENOMINAÇÃO E DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, UNIDADES MUNICIPAIS E OBRAS DE ARTE

Art. 7º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

- I - que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;
- II - que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;
- III - que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes;
- IV - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade.

Parágrafo único. Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.

Art. 8º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

- I - homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;
- II - homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.

Art. 9º É vedada a alteração de denominação de próprios e obras de arte municipais, cuja denominação já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 1º É vedada a denominação de próprios e obras de arte municipais com nome diverso daquele que, embora não tendo sido objeto de ato de autoridade competente, já se consagrou tradicionalmente e se incorporou na cultura da cidade.

§ 2º Entende-se entre as denominações consagradas tradicionalmente aquelas relacionadas a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE EMPLACAMENTO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OBRAS DE ARTE E IMÓVEIS EDIFICADOS

Art. 10. As placas denominativas das vias e logradouros públicos conterão, além dos dizeres normais, a designação do distrito onde estejam localizadas.

Parágrafo único. As modificações a que se refere este artigo somente se farão à medida em que ocorrerem mudanças dos atuais nomes das vias públicas ou quando ocorrerem simples trocas de placa.



Art. 11. De todo ato público que determinar mudança de denominação de via ou logradouro público será dado conhecimento ao Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição territorial em que a via pública estiver localizada.

§ 1º Pela mesma forma estabelecida no "caput" deste artigo, se procederá, para o efeito do disposto no parágrafo único do art. 246, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, quanto a toda alteração de numeração de prédio.

§ 2º A comunicação de que trata este artigo será expedida pela repartição municipal competente, dentro de 10 (dez) dias contados da publicação do ato público que determinar a mudança ou a alteração.

Art. 12. Deverão ser incorporadas gradativamente ao sistema de emplacamento, junto às placas de denominação de próprios, vias e logradouros públicos e obras de arte, placas com informações sucintas acerca da origem e significado do nome, da biografia e atividades públicas mais relevantes do homenageado, do fato ou data histórica.

Parágrafo único. O Executivo regulamentará as dimensões, o tipo de material e a forma de inserção das placas com as informações previstas no "caput" deste artigo, garantindo que cada logradouro tenha pelo menos uma placa com boa visibilidade e os logradouros com mais de 500 (quinhentos) metros de extensão tenham placas distribuídas proporcionalmente à sua extensão.

Art. 13. O Poder Executivo poderá estabelecer convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas para viabilizar a implementação do disposto no art. 12 desta lei.

Parágrafo único. O Executivo regulamentará a forma mais adequada de identificar, no próprio sistema de emplacamento, as entidades conveniadas ou parceiras previstas no "caput" deste artigo.

Art. 14. Os imóveis edificados deverão ter seu emplacamento numérico efetuado em padrão e local visíveis.

§ 1º A Prefeitura fornecerá ao interessado, mediante solicitação, a numeração oficial do imóvel a ser emplacado.

§ 2º Os lotes não edificados poderão receber numeração, desde que solicitada pelo interessado ou a critério da Administração.

§ 3º A placa numérica da edificação deverá ser afixada na parte frontal do imóvel, junto à sua entrada principal.

§ 4º Os interessados poderão, mediante requerimento e pagamento de valor a ser fixado pelo Executivo, solicitar à Prefeitura o fornecimento de placa numérica "padrão".

§ 5º No caso da adoção de solução arquitetônica ou estética diferenciada, as seguintes exigências deverão ser observadas:

I - o elemento numérico não poderá, em qualquer hipótese, dificultar a circulação de pedestres na calçada;

II - não poderá constituir-se em obstáculo ou proporcionar perigo a deficientes visuais;

III - a grafia dos algarismos utilizados deverá proporcionar fácil compreensão.

Art. 15. O descumprimento do art. 14 desta lei ensejará multa correspondente a R\$ 525,48 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), aplicada em dobro na reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.



Art. 17. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Na hipótese de ser derrubado o veto ao art. 2º da Lei nº 13.878, de 27 de julho de 2004, o § 1º do art. 5º desta consolidação passará a ter a seguinte redação:

"§ 1º As denominações não serão consideradas homônimas quando um dos logradouros públicos for obra de arte, tal como ponte, passarela, viaduto ou túnel."

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as seguintes leis, em razão de sua consolidação: Lei nº 4.406/53; Lei nº 6.140/62; Lei nº 8.776/78; Lei nº 10.903/90; Lei nº 11.419/93; Lei nº 12.339/97; Lei nº 13.180/01; Lei nº 12.569/98; Lei nº 13.333/02; Lei nº 13.878/04; Lei nº 13.931/04; Lei nº 14.140/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

43 —

fls. 67

648/2001

Am

PUBLICADO DOC 03/06/2010, p. 1 c. 1

LEI Nº 15.184, DE 2 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 738/07, do Vereador Paulo Fiorilo - PT)

Acresce parágrafo ao art. 10 da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, renumera seu parágrafo único, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 14.454 passa a vigorar acrescido de parágrafo, com a seguinte redação:

"Art. 10.

§ 1º É obrigatória a implantação das placas de que trata o "caput" deste artigo, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, nos cruzamentos, entroncamentos e início e término de vias, exceto nos casos de impossibilidade técnica devidamente justificada pelo responsável do órgão competente.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo somente se farão à medida que ocorrerem mudanças dos atuais nomes das vias públicas ou quando ocorrerem simples trocas de placa."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

RECEBIDO SGP-21
Em 18/08/2016
Assistente Parlamentar
RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
44 e 44 e folha de informação
sob n° — 10/05/12
Andreia de Jesus Lopes
Téc. Administrativo
RF 11.368 - SGP.21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Folha nº 44	do Proc. nº 01-648
de 20 01	
Andre Bitencourt Lopes Técnico Administrativo RG: 11.355	

fls. 69
 SESSÃO: **308-SE**
 DATA: **02/05/2012**
 FL: **21** DE 68

Passemos ao item seguinte.

- "PL 648/2001, do Vereador ARSELINO TATTO (PT) Denomina na rua Caminhando travessa inominada localizada na altura do número 335 da Rua Antonio Manoel Fernandes, Jardim Ipê, Campo Limpo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 648/2001. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) anexo(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
45 a 49 e folha de informação
sob nº 50. 21.05.11

Ass: _____


Eudécio de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22